

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte,
Agricultura e Meio Ambiente



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 008/2021

Protocolo nº 9251

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 12/07/2021

José S.

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 13, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 13 Quando houver duas estradas públicas para o mesmo lugar, ambas serão conservadas.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 12 de julho de 2021.

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CLJRF

SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
Vice-Presidente da CLJRF

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Membro da CLJRF